

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI № 2541

Ratifica a Provisão Cuni nº 07/2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto do Laboratório para a Educação Sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012411/2021-78,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 07/2022 que, ad referendum deste Conselho, aprovou o Projeto Laboratório para a Educação Sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP, nos termos do Decreto no 7423/2010, artigo 6º, §2º.

Ouro Preto, 30 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima**, **REITOR(A)**, em 02/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0335780** e o código CRC **475EFF47**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0335780

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br